

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano 1

Dispensa



A Casa do Povo!

GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: MILLENIUM AUTO POSTO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.956.424/0001-85, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Piripá.

Contratado: MILLENIUM AUTO POSTO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.956.424/0001-85, com endereço comercial, PC DA BANDEIRA, Nº 01, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 18 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 46.546,00 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que figue à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br (377) 3440-2278 @@camaradepiripa

Página 002



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000007 Estado da Bahia - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano 1



A Casa do Povo!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: ROSIMEIRE JARDIM GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 54.154.464/0001-81, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Piripá. Contratado: ROSIMEIRE JARDIM GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 54.154.464/0001-81, com endereço comercial, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 51, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000. Prazo de Vigência: 19 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 60.063,10 (sessenta mil e sessenta e três reais e dez centavos).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @@camaradepiripa

Página 003